****Câmara Municipal de Congonhinhas**

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: Cel. (43) 991501775 Cep: .86.320-000 - Congonhinhas-Pr.

**34ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25/10/2022.**

**PAUTA DO DIA:**

**PROJETOS DE LEI EM APRESENTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 054/2022,** que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para fins de quitação de débitos de licenciamento e multa dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

**PROJETO DE LEI Nº 055/2022**, que altera o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.165 de 17 de agosto de 2022, e dá outras providências.

**PROJETOS DE LEI EM APRECIAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 053/2022,** que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a devolução de recursos a Conta única do Tesouro Nacional, referente ao apoio financeiro aos Municípios, cujo prazo para utilização foi até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 047/2022,** que dispõe sobre a ampliação da quantidade de vagas atinentes aos cargos de Engenheiro Civil, Médico Plantonista, Psicólogo e Assistente Social, bem como altera a carga horária do Médico Plantonista, dispõe sobre a transposição do regime celetista para regime estatutário quanto aos empregos públicos de Médico e Cirurgião Dentista, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 052/2022,** que altera o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.169 de 1º de setembro de 2022, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2022,** que dispõe sobre a Concessão de título de cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito, que só será concedido à pessoa que tenha prestado serviços relevantes ao Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, conforme especificado e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2022,** que‘Institui o Estatuto Municipal da Juventude e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 044/2022,** que estima a Recita e Fixa o limite das Despesas do Município de Congonhinhas para o exercício financeiro de 2023;

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2022**, que dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná – ACENPP, e dá outras providências.

**OFÍCIOS/INDICAÇÕES:**

**PEDIDO DO VEREADOR LUCIMAR ANGELO DE LIMA:**

1- Solicita o envio de ofício para a Copel, solicitando informações por qual ou quais motivos não está realizando a leitura e entrega da fatura de energia para os consumidores da zona rural, os consumidores estão reclamando e mais agravante é que em alguns casos o preço cobrado está acima do consumo. Os consumidores encontram dificuldades pois necessitam vir até a cidade para estar realizando os serviços, sendo que um ou outro serviço é de responsabilidade da Copel.

**PEDIDO DO VEREADOR CHELSE MARCOLINO SIMÕES:**

1- Indica ao setor competente, que seja incluída no cronograma para manutenção e cascalhamento das Estrada internas do Bairro Marabá.